

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
ATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53R\$-1.000,00
Vantag. Pecuniárias Incidentes
sobre Vencimentos e Salários
RegimeCargoQtd.Venct/Sal.Gratific.PessoaisOutrasOut. Vant.TOTAL
TOTAL:6091.680.253,841.982.405,371.322.526,771.032.752,
9649.141,486.067.080,42

NÍVEL
NÍVEL SUPERIOR
2861.035.852,311.479.601,32931.777,18656.838,2323.507,
134.127.576,17
NÍVEL MEDIO
229537.979,52469.607,68353.215,16335.842,218.013,
081.704.657,65

NÍVEL FUNDAMENTAL
95106.422,0133.196,3737.534,4340.072,5217.621,
27234.846,60
TOTAL DO REGIME:
6101.680.253,841.982.405,371.322.526,771.032.752,
9649.141,486.067.080,42
TOTAL:6101.680.253,841.982.405,371.322.526,771.032.752,
9649.141,486.067.080,42

TIPOS DE PREVIDÊNCIA
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA
339844.563,711.044.011,50196.009,31110.152,4015.312,
572.210.049,49
PREVIDÊNCIA BÁSICA
262816.836,74878.662,731.074.571,47282.163,8115.
308,203.067.542,95
OUTRAS (IPAMB)
413.178,2128.151,6022.413,777.824,820,0071.568,40
TOTAL DO REGIME:
6051.674.578,661.950.825,831.292.994,55400.141,0330.
620,775.349.160,84
TOTAL:6051.674.578,661.950.825,831.292.994,55400.141,
0330.620,775.349.160,84
TOTAL GERAL:6091.680.253,841.982.405,371.322.526,771.
032.752,9649.141,486.067.080,42

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
INATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53R\$-1.000,00
Vencimentos
Outras
/Proventos/
Vantag.
RegimeCargoQtd.PensõesTOTAL
LOMAN
CONSELHEIRO6178.059,600,00178.059,60
Total:6178.059,600,00178.059,60
TOTAL DO REGIME:
6178.059,600,00178.059,60

INATIVOS
NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO43703.286,310,
00703.286,31
ASSESSOR DE GABINETE398.156,680,0098.156,68
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO451.118,970,0051.118,97
AUDITOR6135.794,140,00135.794,14
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS258.707,380,0058.707,38
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA121.936,920,0021.936,92
DIRETOR DE DEPARTAMENTO369.808,140,0069.808,14
SECRETÁRIO245.759,320,0045.759,32
SUB-SECRETÁRIO122.500,350,0022.500,35
Total:651.207.068,210,001.207.068,21

NÍVEL MÉDIO
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO1464.728,420,0064.728,42
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO40353.445,420,
00353.445,42
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO431.839,790,0031.839,79
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS27.322,600,007.322,60
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR12.790,050,002.790,05
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO19130.135,090,
00130.135,09
Total:80590.261,370,00590.261,37

NÍVEL FUNDAMENTAL
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS616.790,360,0016.790,36
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS45.364,420,005.364,42
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA37.136,750,007.136,75
Total:1329.291,530,0029.291,53
TOTAL DO REGIME:
1581.826.621,110,001.826.621,11
PENSIONISTA
NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO10140.968,620,
00140.968,62

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -
INATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2012
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, art. 53R\$-1.000,00
Vencimentos
Outras
/Proventos/
Vantag.
RegimeCargoQtd.PensõesTOTAL
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO16.014,010,006.014,01
AUDITOR362.124,480,0062.124,48
CONSELHEIRO496.470,480,0096.470,48
DIRETOR DE DEPARTAMENTO118.002,380,0018.002,38
SECRETÁRIO124.117,620,0024.117,62
Total:20347.697,590,00347.697,59

NÍVEL MÉDIO
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO720.026,590,0020.026,59
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO645.236,530,0045.236,53
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO16.931,110,006.931,11
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR111.042,120,0011.042,12
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO630.781,380,0030.781,38
Total:21114.017,730,00114.017,73

NÍVEL FUNDAMENTAL
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS15.110,860,005.110,86
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS58.498,710,008.498,71
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA24.752,040,004.752,04
Total:818.361,610,0018.361,61
TOTAL DO REGIME:
49480.076,930,00480.076,93
TOTAL:2132.484.757,640,002.484.757,64
TOTAL GERAL:2132.484.757,640,002.484.757,64

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409018
PORTARIA: 26.495

Objetivo: Para participar do 6º Conversando com o Controle In-
terno – Programa de Interiorização.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100651/ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR (COORD DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA NS-03) / 4.0 diárias
(Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012
0100809/ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO (ASSESSOR
DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PUBLICAS NS-02) / 4.0 diárias
(Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012
0100212/DIONE CELIA GUIMARÃES (ASSESSOR DE COMUNICA-
ÇÃO E RELAÇÕES PUBLICAS NS-02) / 4.0 diárias (Completa) /
de 17/07/2012 a 20/07/2012
0100703/IVAN BARBOSA DA CUNHA (CONSELHEIRO) / 4.0 diá-
rias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409025
PORTARIA: 26.494

Objetivo: Para realizar uma visita técnica preparatória para a re-
alização do 6º Conversando com o Controle Interno – Programa
de Interiorização.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0100673/CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (CONSELHEI-
RO) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409737
EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR – 2012

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)
DATA E HORA – 11/07/2012, das 09:00h às 19:30 h.
LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede
do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. MÃ-
RIO NONATO FALÂNGOLA, Subprocurador-Geral de Justiça para
a área jurídico-institucional, em exercício/Presidente do Conselho
Superior do Ministério Público em substituição ao PGJ; Dr. RAI-
MUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do
Ministério Público e os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS
SANTOS, Secretário do Conselho Superior; Dr. FRANCISCO BAR-
BOSA DE OLIVEIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS
SOUSA, Dra. ANA LOBATO PEREIRA e Dr. MANOEL SANTINO
NASCIMENTO JUNIOR.

1. Julgamento de Processos para revisão de arquivamento:
1.1 Processo de Relatoria da Exma. Conselheira ANA LOBATO
PEREIRA:

1.1.1. Processo nº 2.00328/2010-CSMP (PAP nº 034/2005/MP/
PJ/DCF/DPP/MA) - Protocolo nº 31786/2010.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos
Constitucionais Fundamentais, defesa do Patrimônio Público e da
Moralidade Administrativa

Interessado(s): Walber Wolgrand Menezes Marques
Assunto: Denúncia de promoções supostamente irregulares de
oficiais e praças da polícia Militar do Pará, bem a criação irregular
da Corregedoria-Geral de Polícia Militar

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela ho-
mologação da promoção de arquivamento, em razão da ausên-
cia de indícios de improbidade administrativa capazes de fun-
damentar a instauração de Ação Civil ou Inquérito Civil, com
fulcro no art. 57, da Lei Complementar Estadual e na Súmula nº
003/2003-CSMP.

2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de
2º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, pelo critério
de ANTIGUIDADE - ED-011/2012 - Processo nº 026/2012/MP/
CSMP.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, preliminarmente, por
maioria de votos, com fulcro no art. 93, inciso II, alínea “b” parte
final da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal
nº 8625/93, art. 200 §1º da LC nº 75/93, art. 151, inciso II,
alínea “b” c/c 184, inciso II da Constituição Estadual c/c art. 90
parte final da LC/057/2006, pela admissibilidade da inscrição do
Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO no certame
de remoção regulado pelo Edital nº 011/2012-CSMP e INDICOU,
por maioria de votos, o Promotor de Justiça JAYME FERREIRA
BASTOS FILHO, que ocupa a 48ª posição na lista de antiguida-
de da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 2º Promotor de
Justiça Criminal de Castanhal, em razão de ser o candidato mais
antigo dentre os inscritos no certame e não existir qualquer mo-
tivo que legitimasse a sua recusa.

3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo
de 1º Promotor de Justiça de Capanema, pelo critério de MERE-
CIMENTO - ED-011/2012 - Processo nº 027/2012/MP/CSMP. O
Egrégio Conselho Superior DECIDIU, preliminarmente, por maio-
ria de votos, com fulcro no art. 93, inciso II, alínea “b” parte
final da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal
nº 8625/93, art. 200 §1º da LC nº 75/93, art. 151, inciso II,
alínea “b” c/c 184, inciso II da Constituição Estadual c/c art. 90
parte final da LC/057/2006, pela admissibilidade da inscrição do
Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES no certame
de remoção regulado pelo Edital nº 011/2012-CSMP e INDICOU,
por maioria de votos, o Promotor de Justiça NADILSON PORTI-
LHO GOMES, para remoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça
de Capanema, sem atribuição de pontuação, em razão e ser o
único candidato remanescente no certame.

4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo
de 2º Promotor de Justiça de Tomé-Açu, pelo critério de ANTI-
GUIDADE - ED-011/2012 - Processo nº 028/2012/MP/CSMP. O
Egrégio Conselho Superior DECIDIU pela utilização da vaga para
promoção.

5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de
3º Promotor de Justiça de Abaetetuba, pelo critério de MERE-
CIMENTO - ED-011/2012 - Processo nº 029/2012/MP/CSMP. O